



**PORTARIA Nº 042/2013 – DF-CP**

Suspende expediente externo e prazos judiciais.

O DOUTOR **FELIPPI AMBRÓSIO**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO, DA COMARCA DE FORQUILHINHA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a mudança para o prédio próprio do Fórum;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de realizar a mudança sem prejuízo ao atendimento ao público;

**CONSIDERANDO** o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente externo e os prazos judiciais no período de 06 a 09 de abril de 2013, ressalvando-se os casos urgentes que serão atendidos em regime de plantão;

**Art. 2º** - Adiar as audiências designadas no período supracitado;

Publique-se. Registre-se. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, ao Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça, ao Presidente da subseção local da OAB e ao Conselho Gestor da Intranet para divulgação na página eletrônica do Tribunal de Justiça ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)).

Forquilha, 26 de março de 2.013

**FELIPPI AMBRÓSIO**  
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO.